

AEM 1591
CIRC 62
ANG CASTELO
BRANCO

Acta da assembleia d'apuramento de votos
para Deputados no Circulo n.º 62. (Castello Branco).

Nos tres dias do mez de março, do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, n'esta cidade de Castello Branco e Paços do Concelho da mesma cidade pelas nove horas da manhã compareceu o cidadão Jose Domingos Pinheiro Godinho, Presidente da Commissão do recenseamento d'este concelho de Castello Branco, e n'essa qualidade, Presidente da assembleia d'apuramento da eleição de Deputados por este circulo numero sessenta e dois, a qual se procedeu no dia seis do corrente, e achando-se tambem presentes os cidadãos Jose Pinto Rombo portador das actas da assembleia do Fratel, David Mathias Pinheiro, portador das actas da assembleia de Alveiros, Jose Domingues Antunes, da de Alvaro, Antonio Cardoso Nogueira e Sebastião Santos da Costa, da de Villa Velha do Rodas, Jose Evangelista Goulas e Jose Arbeiro Churro da de Aloufarte da Beira, Jose dos Santos Pio, da de Alcanais, João Lopes Alcanais, da de Proença a Nova, Valentim Duarte Lemiao, da de Tinalhas, Alcanais Alvaria Pereira e Alcanais Artur Bicho, da de Castello Branco, e Antonio Rodrigues Liberato, da de Ceboleiras, faltando os portadores das outras assembleias do circulo por motivo justificado; e bem assim estando presentes o Administrador do concelho, substituto, em exercicio, Alcanais Duarte de Cavalho e Lourenço, propoz o Presidente para secretarios Valentim Duarte Lemiao e Jose dos Santos Pio, e para secretarios os cidadãos Alcanais Artur Bicho e Alcanais Alvaria Pereira, e para revisores Antonio Rodrigues Liberato e Jose Evangelista Goulas, convidando a passarem para o lado

direito os que approvarem, e sendo a proposta unanimemente approvada pela assemblea passaram todos a occupar os seus logares e houve-se a mesa por constituida. E tendo o Presidente apresentados fechadas e lacradas as cópias das actas que recebera das assembleas primarias na conformidade do art.º 77 do Decreto de 30 de setembro de 1852; assim como os portadores as actas originaes e o Administrador do Concelho as cópias que existiam em seu poder, procedeu-se á nomeação de duas Comissões para examinarem as mesmas actas, tendo propostos para a primeira Commissão David Matthews Pinheiro, Jose Domingues Coutures e Joao Lopes Alvares, a qual Commissão foram distribuidas as actas das assembleas dos concelhos de Castello Branco, Villa Velha e S. Vicente da Beira, a que são extranhos aquelles cidadãos, e para a segunda os cidadãos Antonio Cardoso Vaqueiro, Sebastião Santos da Costa e Jose Ribeiro Alvares para examinarem as actas das assembleas dos concelhos de Proença a Nova, Villa de Rei, Cortes e Oleiros, aos quaes concelhos os mesmos cidadãos são extranhos, e sendo unanimemente approvadas estas Comissões com a distribuição dos trabalhos acima referida, nos termos do art.º 83 do citado Decreto de 30 de setembro de 1852, interrompeu o Presidente a sessão para as Comissões darem o seu parecer. Aberta depois novamente a sessão, em occasião opportuna, apresentaram as Comissões os seus pareceres, que foram lidos á assemblea e por ella approvados, e procedendo em seguida a mesa ao apuramento geral dos votos em conformidade do art.º 87 do Decreto citado, verificou que o numero de votantes em todo o circulo foi de quinze mil quatrocentos e cinco, tendo havido uma lista com um só nome, como se verifica pelo apuramento geral dos votos, e que o nu-

numero real dos votantes foi por isso igual aquelle numero, quinze mil quatrocentos cincoenta e cinco, e que os cidadãos que foram votados em todo o circulo foram os seguintes: Conselheiro Jeronymo Pereira da Silva Primeira de Bastos, Subdirector Geral dos Negocios Ecclesiasticos com seis mil e trinta e quatro votos; Jose Domingos Ruivo Godinho, Bacharel Formado em Direito com seis mil e vinte e dois votos; Alfredo Cesar Brandão, Bacharel Formado em Direito, com seis mil e dezoto votos; João Pinto Rodrigues dos Santos, Bacharel Formado em Direito, com seis mil e doze votos; O Bacharel Antonio Lopes de Figueiredo, Conego da Sé de Braga, com seis mil e doze votos; Fernando Caldeira, Redactor da Camara dos Pares, com quinhentos trinta e nove; Alexandre Alberto da Rocha Serpa Pinto, com cento e quarenta votos; Conselheiro Henrique de Barros Gomes, com cem votos; Conselheiro Jose da Cunha e Navarro de Pinna, com setenta e dois votos; Conselheiro, digo votos; Elspanel Duarte Guimarães Pestana da Silva, Engenheiro civil, com trinta e um votos; Jose Jacintho Nunes, proprietario, com quatro votos; Joaquim Theophilo Braga, Lente, com tres votos; e tendo a mesma apresentado o seu parecer n'este sentido, foi unanimemente approvado pela assemblea. Reconhecido por este modo que os cidadãos - Conselheiro Jeronymo Pereira da Silva Primeira de Bastos, Subdirector Geral dos Negocios Ecclesiasticos, Jose Domingos Ruivo Godinho, Bacharel Formado em Direito, e Alfredo Cesar Brandão, Bacharel Formado em Direito, foram os que obtiveram maior numero de votos e obtiveram a maioria relativa do numero real dos votos dos electores, e attendendo a que o numero de Deputados por este circulo é de tres, foram os tres referidos cidadãos proclamados em voz alta Deputados electos por este circulo numero sessenta e dois, nos termos

do §. 2.º do art.º 90 do já citado Decreto, mandando-se
publicar o seu nome na porta da assemblea, e verifi-
cando-se a circumstancia de constar das actas de todo
o circulo que os electores d'elle outorgam aos cidra-
dãos que viessem a ser electos, os poderes necessarios pa-
ra que reunidos com os dos outros circulos electores
façam dentro dos limites da Carta Constitucional e
dos actos addicionaes á mesma, tudo quanto for con-
ducente ao bem geral da Nação. E sendo se cum-
primento ao disposto nos arts.º 92 e 94 do Decreto elei-
toral se houve por dissolvida a assemblea; de que
se lavrou esta acta, que eu Manuel Alcantins Bispo,
Secretario, escrevi e assignei com todos o rogaes da mesma.

Jose Domingos Ruivo ~~João~~
Valentim Duarte Almeida
Jose dos Santos ~~João~~
Manoel Alcantins Bispo
Manoel Maria Pereira
Antonio Rodrigues Liberato
João Evangelista Carvalho
Manoel Duarte de Carvalho e Sousa, Act.º Sub.º